



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG JATAIZINHO"

Jataizinho-PR, 29 de junho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Jataizinho-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 01 de julho de 2021 até o início da eleição, na Delegacia de Polícia Civil de Ibiporã-Pr, sito a Av. dos Estudantes, 1046, Centro – Ibiporã-Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 20 de julho de 2021, com início previsto para às 18h 00min e término às 20h 00min, na Câmara de Vereadores de Jataizinho-Pr, sito a Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 – Centro – Jataizinho-Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG JATAIZINHO-PR", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG JATAIZINHO-PR", e ter idade mínima de 18 anos.

1º Ten. Glauco Andrade de Oliveira
Comandante 2ª Cia/5ª BPM



VITOR DUTRA DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA
RG 14.161.017-1

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

*1º Ten. Glauco Andrade de Oliveira
Comandante 3ª Cia 5º BPM*

Glauco Andrade de Oliveira

Comandante da 3ª Companhia de Ibiporã do 5º BPM



VITOR DUTRA DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA
RG 14.161.017-1

Vitor Dutra de Oliveira

Delegado Chefe de Polícia de Ibiporã

Renata Kellen de Oliveira

(Renata Kellen de Oliveira)

Função - 1º Secretário

Erica C. Gaioski

(Erica Cristina Gaioski)

Função - 2º Secretário